



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 92/2013 – Sexta Sessão Ordinária do mês de dezembro do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de dezembro de 2013, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs18min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Vereador Jonas Barros para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa, Sr. Gleyghston Pinheiro para que fizesse a leitura das correspondências recebidas e das atas das sessões anteriores, que depois de lidas, discutidas e votadas, foram aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder a leitura das matérias constantes no expediente: **REQUERIMENTO Nº 041/2013, de 14/02/2013. REQUERENTE:** Vereadora Marilis Fernandes. **REQUERIDA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Superintendente Municipal de Transito e Segurança. **ASSUNTO:** Estudo para instalação de semáforos no cruzamento da Rua Min. Alfredo Nascier com Av. Rio de janeiro. **REQUERIMENTO Nº 424/2013, de 30/09/2013. REQUERENTE:** Vereador Dr. Macedo. **REQUERIDA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIA:** Secretária Municipal de Infraestrutura. **ASSUNTO:** Reforma dos brinquedos do Parque Mutuca. **REQUERIMENTO Nº 514/2013, de 11/12/2013. REQUERENTE:** Vereador Valdônio Rodrigues e outros. **REQUERIDA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretario Municipal de Infraestrutura. **ASSUNTO:** Patrolamento das ruas não asfaltadas do Setor Jardim Tocantins II. **REQUERIMENTO Nº 516/2013, de 11/12/2013. REQUERENTE:** Vereador Walter Junior. **REQUERIDA:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Comandante do 4º BPM. **ASSUNTO:** Presença aos domingos de Policiais na feira Municipal da saída para a cidade de Peixe. Os requerimentos lidos foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser apreciadas no expediente e nem vereadores inscritos no pequeno expediente, o Senhor Presidente passou para grande expediente, onde fizeram uso da palavra por ordem de inscrição os Senhores Vereadores: Jonas Barros, Dr. Macedo, Ivanilson Marinho, Gleydson Nato, Erley Brito “Lêca”, Wendel Gomides, Ataíde, Zé Henrique, Walter Junior, Marilis Fernandes, Valdônio Rodrigues e Professor Cabo Carlos. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário para proceder à leitura das matérias. **PARECER Nº 091/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2160/2013, DE 26/11/2013. AUTOR DO PROJETO:** Vereador Zé Henrique. **ASSUNTO:** Fica instituído no município de Gurupi a semana de proteção aos animais. **RELATOR:** Vereador Ivanilson Marinho. **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2160/2013, DE 26/11/2013. AUTOR DO PROJETO:** Vereador Zé Henrique. **ASSUNTO:** Fica instituído no município de Gurupi a semana de proteção aos animais. **PARECER Nº 086/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE Nº 053/2013, de 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2.076, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.096 de 01 de julho de 2013.” **RELATORA:** Vereadora Marilis Fernandes. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE Nº 053/2013, de 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2076,



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.096 de 01 de julho de 2013.” O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 087/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE Nº 054/2013, de 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 2079, de 15 de fevereiro de 2013.” **RELATOR:** Vereador Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE Nº 054/2013, de 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 2079, de 15 de fevereiro de 2013.” O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 090/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE Nº 055/2013, de 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2077, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.095 de 01 de julho de 2013.” **RELATOR:** Vereador Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE Nº 055/2013, de 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2077, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.095 de 01 de julho de 2013.” O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 088/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE Nº 056/2013, de 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2075, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.092 de 01 de julho de 2013.” **RELATOR:** Vereador Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE Nº 056/2013, de 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº. 2075, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 2.092 de 01 de julho de 2013.” O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 089/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 060/2013, de 05/12/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado no Município, revoga a Lei Municipal 1.917/2010 e a Lei Municipal 1.975/2011, e dá outras providências. **RELATORA:** Vereadora Marilis Fernandes. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 060/2013, de 05/12/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado no Município, revoga a Lei Municipal 1.917/2010 e a Lei Municipal 1.975/2011, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 094/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 064/2013, de 06/12/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Art. 1º da Lei nº 588, de 09 de agosto de 1.984, e dá outras providências. **RELATOR:** Vereador Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 064/2013, de 06/12/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Art. 1º da Lei nº 588, de 09 de agosto de 1.984, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 095/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 065/2013, de 06/12/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Art. 1º da Lei nº 1.907, de 06 de dezembro de 2010, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

providências. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 065/2013, de 06/12/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Art. 1º da Lei nº 1.907, de 06 de dezembro de 2010, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 096/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 067/2013, de 06/12/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Cria o Fundo de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Gurupi – BANCO GURUPI DE DESENVOLVIMENTO, e dá outras providências. **RELATORA:** Vereadora Marilis Fernandes. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 067/2013, de 06/12/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Cria o Fundo de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Gurupi – BANCO GURUPI DE DESENVOLVIMENTO, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 093/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 054/2013, de 16/12/2013. AUTOR:** Vereador Ivanilson Marinho. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Tania Maria Marinho Scotta, localizado no Setor Nova Fronteira e dá outras providências. **RELATOR:** Vereador Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 054/2013, de 16/12/2013. AUTOR:** Vereador Ivanilson Marinho. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Tania Maria Marinho Scotta, localizado no Setor Nova Fronteira e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 092/2013, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 031, DE 22/08/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza a Prefeitura Municipal de Gurupi, todas as Secretarias, o Instituto GurupiPrev, Agência Gurupiense de Desenvolvimento a firmarem convênio com instituição de ensino superior e escolas com ensino médio e ensino técnico para implantação de programa de estágio supervisionados com alunos das respectivas instituições”. **RELATOR:** Vereador Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 031/2013, de 22/08/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza a Prefeitura Municipal de Gurupi, todas as Secretarias, o Instituto GurupiPrev, Agência Gurupiense de Desenvolvimento a firmarem convênio com instituição de ensino superior e escolas com ensino médio e ensino técnico para implantação de programa de estágio supervisionados com alunos das respectivas instituições”. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, e todos os escritos declinaram o uso da palavra nas considerações finais, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 12hs29min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente, Wendel Gomides – PDT como 1º Secretário, Ataíde – PPS, Erley Brito “Lêca” – PSB, Dr. Macedo – PMDB, Gleydson Nato – PR, Ivanilson Marinho – PMDB, Jonas Barros – PV, Marilis Fernandes – PDT, Wanda Botelho – SDD, Walter Junior – SDD, Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SDD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 92/2013, o qual passa a



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Ver. Professor Cabo Carlos
Presidente

Ver. Wendel Gomides
1º Secretário